



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ 03.579.836/0001-80

DECRETO N.º 154/2007

“Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.140/2007, que cria o FUNDEB;

Considerando o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.140/2007, que cria a composição dos membros do Conselho.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os senhores para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, criado pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 2.140/2007, de 12 de março de 2007, os seguintes membros:

I. Um representante da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente, indicado pelo Poder Executivo Municipal;

João Eliezer Herculano	Titular
Marilene Barbosa Borges	Suplente

II. Dois representantes dos professores da educação básica pública municipal;

Wilma Maria Custódio Tavares	Titular
Claudia Campos David da Silva	Titular
Ilza Aparecida Ferreira	Suplente
Ruth Maria das G. Bosger de Castro	Suplente

III. Um representante dos diretores das escolas públicas municipais;

Claudia César de Azevedo	Titular
Leila Rejane F. Pires	Suplente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ 03.579.836/0001-80

IV. Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

Natália Tripolini Tangerino da Silva	Titular
Iracy Norata Palomo	Suplente

V. Dois representante de pais de alunos da educação básica pública municipal;

Adriana Mendonça Siqueira Rezende	Titular
Celina Ribeiro Pires	Titular
Elizangela Borges David	Suplente
Leila Cosmo dos Santos	Suplente

VI. Um representante do SINTEP – MT Sub-Sede de Alto Araguaia.

Paulo César Mantovan	Titular
Abilene Antônia Bastos Queiroz	Suplente

VII. Um representante dos Servidores do Poder Legislativo.

Nádia Paes Ferreira	Titular
Wellington Marques Ferreira	Suplente

Artigo 2º - Cada mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será de 02 (dois) anos, podendo ser conduzido por igual período, uma vez.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 20 de março de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal